



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.762/GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 4018/2024 – CPPD/REITORIA, contido no Processo nº 23858.001061/2024-94, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **Julyanne dos Santos Noleto**, matrícula SIAPE Nº 3363106, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Francisco Soares Lima Filho	1872515	IFAM/Humaitá
Marlos André Silva Rodrigues	1508664	IFAM/Manaus Distrito Industrial
Thiago Valente Lima Alexandre	3356019	IFRN/Macau
Paulo Guilherme Batista Shiota	1726728	IFMT/Diamantino

Art. 2º À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM